

**ARTIGO 1º, I e II DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI nº
12.288/2010)**

Distinção, exclusão, restrição
Racial ou étnico-racial
Considera-se discriminação
E é inconstitucional

Preferência baseada
Em raça, cor, descendência
Pela lei nº 12.288/2010 é vedada
Respeitem a afrodescendência

Acesso de bens, serviços e oportunidades
Não justificada a diferenciação
Racial desigualdade
Afronta a Constituição

É preciso oportunidades
Nas esferas pública e privada
O Estatuto da Igualdade
É lei que deve ser respeitada.

Jorge da Rosa